



TC 011.121/2011-4

Natureza: Relatório de Auditoria

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Trata-se de recolhimento dos valores referentes às multas aplicadas por meio do Acórdão 3.278/2011-TCU-Plenário (peça 116), conforme tabela abaixo:

Responsável	Comprovantes	Demonstrativo	Saldo Credor (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
Jailson Barbosa de Souza	Peça 371	Peça 372	0,00	0,00
Adriano Mestriner Detomini	Peça 378	Peça 379	0,00	0,00

2. Ante o exposto, considerando o recolhimento dos valores referentes às multas aplicadas aos Srs. Jailson Barbosa de Souza e Adriano Mestriner Detomini, por intermédio do Acórdão 3.278/2011-TCU-Plenário, proponho que seja expedida quitação aos referidos responsáveis, na forma do art. 218 do Regimento Interno do TCU.

3. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Relator.

SECEX-AC, 16 de dezembro de 2015.

Assinado eletronicamente
Michel de Oliveira Bandeira
Secretário Substituto